# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

**Ano I** | **Edição Nº CDLIII de quarta-feira, 28 de dezembro de 2022** | **Nº de páginas: 38**


**SUMÁRIO:**


● **RESOLUÇÕES COMDICA** - Nº 013/2022 - Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o exercício de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Simão Dias/SE.
Nº 014/2022 - Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância 2022-2032 do Município de Simão Dias/SE

● **Extratos -** - Diversos

● **Atas de Registro de Preço-** - Diversas

● **Pregão Eletrônico -** - N° 042/2022 - PMSD





Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# RESOLUÇÃO

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SIMÃO DIAS - SE

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simão Dias/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2022**
Simão Dias, 26 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o exercício de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Simão Dias/SE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o ECA, Lei 8.069/90 e legislação correlata, resolve:

Art. 1º – Estabelece Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o exercício de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

| Mês/Data | Horário |
|---|---|
| 02 de março | 10hs |
| 04 de maio | 10hs |
| 06 de julho | 10hs |
| 14 de setembro | 10hs |
| 09 de novembro | 10hs |
| 21 de dezembro | 10hs |

Obs.: Datas sujeitas a alterações conforme necessidade.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Simão Dias, 26 de dezembro de 2022.

Larissa Valéria Abreu e Bispo

**Larissa Valéria Abreu e Bispo**

**Presidenta do COMDICA**

RUA DESEMBARGADOR GERVÁSIO PRATA, Nº 107, SALA – CENTRO - CEP 49.480-000 - SIMÃO DIAS/SE
E-mail: comdica.sd@hotmail.com


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# RESOLUÇÃO

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simão Dias/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 014/2022**
Simão Dias, 26 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância 2022-2032 do Município de Simão Dias/SE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o ECA, Lei 8.069/90 e legislação correlata, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município 2022-2032 de Simão Dias/SE, conforme deliberação do Plenário deste Conselho Municipal.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Simão Dias, 26 de dezembro de 2022.

Larissa Valéria Abreu e Bispo
Presidenta do COMDICA

RUA DESEMBARGADOR GERVÁSIO PRATA, Nº 107, SALA – CENTRO - CEP 49.480-000 - SIMÃO DIAS/SE
E-mail: comdica.sd@hotmail.com


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 065/2020, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 007/2020- PMSD – CONTRATO 065/2020 - PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL NO MUNICIPIO DE SIMAO DIAS VINCULADO A PROPOSTA 020333/2017, CONVENIO 844371/2017 E CONTRATO DE REPASSE 1042189-51/2017. CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTANA LTDA – CNPJ: 20.973.575/0001-06. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do citado instrumento contratual de nº 065/2020, com fulcro no Art. 57, *§ 1º*, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias - SE, 17 de junho de 2021.

***CRISTIANO VIANA MENEZES***
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 066/2020/PMSD**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 066/2020, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 006/2020/PMSD – CONTRATO 066/2020/PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL (ELETRICIDADE) E COBERTURA DE PARTE DO PÁTIO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS/SE VINCULADO A PROPOSTA 027906/2015, CONVENIO 823193/2015. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP – CNPJ: 36.450.379/0001-89. **ADITIVO:** Redução do preço contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO (SUPRESSÃO)**: **R$108.760,50(Cento E Oito Mil Setecentos E Sessenta Reais E Cinquenta Centavos)**. **FUNDAMENTO:** Art. 65, I, "b" e seu §1º c/c § 2º Inciso II, da Lei 8.666/93.

Simão Dias/SE, 18 de maio de 2022.

***CRISTIANO VIANA MENESES***
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de nº. 059/2020/PMSD**, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: **TOMADA DE PREÇOS 005/2020- PMSD – CONTRATO 059/2020 - PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONSTRUÇÃO DE CREAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS – SE, VINCULADO A PROPOSTA 039610/2018, CONVENIO 874079/2018 E CONTRATO DE REPASSE 1060742-22/2018. CONTRATADO:** CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 07.373.451/0001-13. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do citado instrumento **CONTRATUAL DE Nº 059/2020**, com fulcro no Art. 57, *§ 1º*, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 06 de abril de 2022.

***CRISTIANO VIANA MENEZES***
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2020/PMSD**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 065/2020**, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 007/2020- PMSD – **CONTRATO 065/2020/PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL NO MUNICIPIO DE SIMAO DIAS VINCULADO A PROPOSTA 020333/2017, CONVENIO 844371/2017 E CONTRATO DE REPASSE 1042189-51/2017. CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTANA LTDA – CNPJ: 20.973.575/0001-06. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do citado instrumento contratual de nº 065/2020, com fulcro no Art. 57, § 1º, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 17 de junho de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENEZES**
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO**
**CONTRATO 033/2022/FMS**
DISPENSANº017/2022/FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: 017/2022. **OBJETO**: Locação de Imóvel situado a **Rodovia João de Matos Carvalho, n° 699**, para servir de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Secretaria Municipal de Saude**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, CNPJ: 11.634.081/0001-06. **CONTRATADO**: **JOSEVAL DE ANDRADE CARVALHO -** VALOR: R$11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UO: 03001** – Fundo Municipal de Saúde, **Ação: 2023** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, **Elemento:3390.30.00.00** – Material de consumo, **Fonte de recursos: 1500100**– Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Simão Dias/SE, 04 agosto de 2022.

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**
Secretário Municipal de Saúde

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 087/2022/PMSD**

**A PREFEIURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Prefeito o sr. Cristiano Viana Meneses, torna público a celebração do **Contrato de nº. 087/2022/PMSD**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 033/2022/PMSD/PMSD OBJETO**: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuado por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SIMÃO DIAS –COCAMAR - CNPJ: 22.278.277/0001-13. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses**. VALOR: R$120.000,00** (CENTO E VINTE MIL REAIS). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO XXVII, LEI 8.666/93. **UO:02003** – Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão Ambiental, **Ação 2012** – Atividade de Preservação do Meio Ambiente; **3390.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 15000000–Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 18 de julho de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENESES**
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 087/2022/PMSD**

**A PREFEIURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Prefeito o sr. Cristiano Viana Meneses, torna público a celebração do **Contrato de nº. 087/2022/PMSD**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 033/2022/PMSD/PMSD OBJETO**: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuado por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SIMÃO DIAS –COCAMAR - CNPJ: 22.278.277/0001-13. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses**. VALOR: R$120.000,00** (CENTO E VINTE MIL REAIS). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO XXVII, LEI 8.666/93. **UO:02003** – Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão Ambiental, **Ação 2012** – Atividade de Preservação do Meio Ambiente; **3390.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 15000000–Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 18 de julho de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENESES**
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO**
**CONTRATO 017/2022/FMAS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **nº008/2022/FMAS**. **OBJETO**: Locação do imóvel situado na rua Manoel Fraga Dantas, nº301, para sediar o Conselho Tutelar do Município de Simão Dias**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ:14.798.445/0001-73. **CONTRATADO**: **MARTINS DA SILVA NETO- CPF: 017.048.025-20. VALOR**: **R$10.200,00(Dez mil e duzentos reais).**. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UO**; **UO: 04002** – Fundo Municipal de Assistência Social – **Ação:** 2048 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 01 de junho de 2022

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Inclusão Assistencia Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 066/2020, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 006/2020- PMSD – CONTRATO 066/2020 - PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: **REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL (ELETRICIDADE) E COBERTURA DE PARTE DO PÁTIO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS/SE VINCULADO A PROPOSTA 027906/2015, CONVENIO 823193/2015. CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTANA LTDA – CNPJ: 20.973.575/0001-06. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do citado instrumento contratual de nº 066/2020, com fulcro no Art. 57, *§ 1º*, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias - SE, 17 de junho de 2021.

***CRISTIANO VIANA MENEZES***
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2022/FMAS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, representada por seu SECRETÁRIO o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, torna público a celebração do **CONTRATO DE Nº. 004/2022/FMAS**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 002/2022/FMAS**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, VISANDO SUPRIR ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO:** ERINALDO RIBEIRO SANTOS ME– CNPJ: 15.292.096/0001-86. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022**. VALOR:** R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04002** – Fundo Municipal de Assistência Social**, Ação 2050 –** Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho**, Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recursos**: 15000000 – Rec ursos não Vinculado de Impostos

Simão Dias/SE, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 027/2022/PMSD**

**DISPENSA Nº015/2022/PMSD**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representa pelo Prefeito Municipal o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, torna público a celebração do **CONTRATO DE Nº. 027/2022/PMSD**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 015/2022/PMSD**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO GUINCHO, PARA REMOÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, NUM RAIO DE ATÉ 40KM, CONFORME PROJETO BÁSICO. CONTRATADO**:** COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 12.338.510/0001-52 VIGÊNCIA: até 31(tinta e um) de dezembro 2022, VALOR**:** R$17.300,00(dezessete mil e trezentos reais). FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – AÇÃO: 2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – NATUREZADA DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Simão Dias/SE, 20 de janeiro de 2022

**CRISTIANO VIANA MENESES**
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2022/FMAS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, representada por seu SECRETÁRIO o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, torna público a celebração do **CONTRATO DE Nº. 003/2022/FMAS**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 001/2022/FMAS**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E TODOS OS SETORES DESTA SECRETARIA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. CONTRATADO:** ERINALDO RIBEIRO SANTOS ME– CNPJ: 15.292.096/0001-86. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022**. VALOR:** R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04002** – Fundo Municipal de Assistência Social**, Ação 2050 –** Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho**, Natureza da Despesa:** 339030 – Material de Consumo**, Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculado de Impostos

Simão Dias/SE, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 034/2022/PMSD**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 034/2022/PMSD: **PROCESSO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/ PMSD – CONTRATO 034/2022/PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. CONTRATADO: COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA** – CNPJ: 12.338.510/0001-52. **ADITIVO:** Redução do valor contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c inciso II do §2º, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO (SUPRESSÃO)**: **R$541.939,11 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos)**. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c inciso II do §2º do mems artigo da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de março de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENESES**
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de nº. 059/2020/PMSD**, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: **TOMADA DE PREÇOS 005/2020- PMSD – CONTRATO 059/2020 - PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONSTRUÇÃO DE CREAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS – SE, VINCULADO A PROPOSTA 039610/2018, CONVENIO 874079/2018 E CONTRATO DE REPASSE 1060742-22/2018. CONTRATADO:** CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 07.373.451/0001-13. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do citado instrumento **CONTRATUAL DE Nº 059/2020**, com fulcro no Art. 57, *§ 1º*, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 06 de abril de 2022.

***CRISTIANO VIANA MENEZES***
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 066/2020 - PMSD**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 066/2020, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 006/2020 – PMSD – CONTRATO 066/2020 - PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL (ELETRICIDADE) E COBERTURA DE PARTE DO PÁTIO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS/SE VINCULADO A PROPOSTA 027906/2015, CONVENIO 823193/2015. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP – CNPJ: 36.450.379/0001-89. **ADITIVO:** Redução do preço contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO (SUPRESSÃO)**: R$ 12.824,34 (doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" da LEI 8.666/93.

Simão Dias - SE, 17 de junho de 2021.

***CRISTIANO VIANA MENESES***
*PREFEITO MUNICIPAL*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº018/2022/FMS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 018/2022/FMS: **PROCESSO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PMSD – CONTRATO Nº018/2022/FMS. **OBJETO DO PROCESSO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. CONTRATADO: COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA** – CNPJ: 12.338.510/0001-52. **ADITIVO:** Redução do valor contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c inciso II do §2º, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO (SUPRESSÃO)**: **R$95.831,60(noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c inciso II do §2º do mems artigo da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 24 de março de 2022.

**JOSÉ REANALDO PRADA SOBRINHO**
*Secretário Municipal de Saúde*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 030/2022/FMS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 030/2022/FMS**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS 001/2022/FMS – CONTRATO Nº **030/2022/FMS**. **OBJETO DO PROCESSO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS'S DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, FINANCIADA POR EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 100.026/2021**. **CONTRATADO: JHD ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 26.588.587/0001-95. **ADITIVO:** Majoração do preço contratual em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO**: R$16.274,74 (Dezesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal da LEI 8.666/93, DOTAÇÃO: **UO: UO: 03001 –** Fundo Municipal de Saúde**, AÇÃO: 2023** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, AÇÃO: 2022** – Piso de Atenção Básica – PAB, **NATUREZA DA DESPESA: 339039** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: 15001002** – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Simão Dias/SE, 09 de setembro de 2022.

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**
Secretário Municipal de Saúde

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº010/2022/FMAS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Gestor, o Sr. **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de **nº. 010/2022/FMAS**: **PROCESSO**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PMSD** – CONTRATO **Nº010/2022/FMAS**. **OBJETO DO PROCESSO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. CONTRATADO: COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA** – CNPJ: 12.338.510/0001-52. **ADITIVO:** Redução do valor contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c inciso II do §2º, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO (SUPRESSÃO)**: **R$65.439.72**(sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c inciso II do §2º do mems artigo da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de março de 2022.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Inclusão Assistencia Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTE.**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ nº 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e a Empresa **SEGVIEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.437.133/0001-02, com sede na RUA CARLOS GOMES N° 397, PONTO NOVO-ARACAJU-SE, CEP 49047-070, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). **FRANCISCO TADEU SANTOS ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 626.764.825-7, Tel: 79-3302-5552, E-MAIL: vendas@segview.com.br, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 006/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

| Item | Produto/Serviço/Marca | Unid. | Qtd | Reformulado | Reformulado (Total) |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 88239 - DVR 4 CANAIS MULTI HD RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P E MODELO MULTI HD COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC / PAL HDCVI 1080P / 720 / Marca: - | UND | 20,000 | 500,000 | 10.000,000 |
| 13 | 88238 - DVR GRAVADOR 8 CANAIS HDCVI MULTI HD NVR, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P. / Marca: - | UND | 25,000 | 820,000 | 20.500,000 |

**VALOR TOTAL: R$ 35.050,00 (TRIN TA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 006/2022 – PMSD.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens**.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

XIV A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 23 de fevereiro de 2022.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____

**SEGVIEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o nº. 09.437.133/0001-02

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

## ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____

Nome:

CPF:

2-_____

Nome:

CPF:

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTE.**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ nº 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e a Empresa **WASHINGTON FABIO DA SILVA 00923238557,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.526.542/0001-84, com sede na RUA JOSÉ DÓREA ALMEIDA, N° 70, CENTRO-SIMÃO DIAS-SE, CEP 49480-000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). **WASHINGTON FABIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.232.385-57, Tel: 79-99607-9545, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 006/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

| Item | Produto/Serviço/Marca | Unid. | Qtd | Reformulado | Reformulado (Total) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 88243 - BATERIA 12V 7A CENTRAL DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, MEDINDO: ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 9.8 CM X 14.8 CM X 6.3 CM. / Marca: UNIPOWER | UND | 30,000 | 100,100 | 3.003,000 |
| 2 | 88247 - CABO ALTA ISOLAÇÃO 5MM X 50 METROS PARA CERCA ELÉTRICA RESIDENCIAL. / Marca: CANDUTE | UND | 20,000 | 73,100 | 1.462,000 |
| 3 | 88227 - CABO PARA CFTV CÂMERAS SEGURANÇA BIPOLAR 80% - ROLO COM 100M. / Marca: CANDUTE | UND | 75,000 | 95,500 | 7.162,500 |
| 4 | 88237 - CAIXA FASTBOX COM 305 METROS DE CABO PAR TRANÇADO U/UTP 24AWG X 4 PARES CATEGORIA 6 FLEXÍVEL, COM MARCAÇÃO SEQUENCIA MÉT / Marca: FURUKAWA SOHOPLUS | UND | 23,000 | 645,500 | 14.846,500 |
| 5 | 88233 - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CAMERA CFTV PARAFUSO (KIT 10 PÇ) / Marca: PLASUTIL | UND | 32,000 | 81,900 | 2.620,800 |
| 6 | 88223 - CÂMERA VHD 1010 BULLET, GERAÇÃO 4 MULTI HD , DEFINIÇÃO DE IMAGEM 720 P. / Marca: INTELBRAS | UND | 150,000 | 102,900 | 15.435,000 |
| 7 | 88224 - CÂMERA VHD 1010 DOME, GERAÇÃO 4 MULTI HD , DEFINIÇÃO DE IMAGEM 720 P. / Marca: INTELBRAS | UND | 150,000 | 102,900 | 15.435,000 |
| 8 | 88242 - CENTRAL DE CHOQUE PARA CERCA ELETRICA COM ARME/DESARME POR CONTROLE REMOTO, TENSAO DE SAIDA NAO INFERIOR A 18.000V, BATE / Marca: INTELBRAS | UND | 30,000 | 219,900 | 6.597,000 |
| 9 | 88234 - CONECTOR ORIGINAL BNC MOLA CONEX 1000 CFTV. PACOTE COM 100 UNIDADES / Marca: INTELBRAS | UND | 15,000 | 310,800 | 4.662,000 |
| 10 | 88236 - CONECTOR P4 FÊMEA COM BORNE CFTV COM 100 PEÇAS / Marca: INTELBRAS | UND | 15,000 | 218,000 | 3.270,000 |
| 11 | 88235 - CONECTOR P4 MACHO COM BORNE CFTV COM 100 PEÇAS / Marca: INTELBRAS | UND | 15,000 | 195,400 | 2.931,000 |
| 14 | 88240 - FIO DE AÇO PARA CERCA ELÉTRICA ARAME INOX INOXIDÁVEL 0,90 MM. BOBINA COM 1KG. / Marca: INOX | UND | 200,000 | 110,700 | 22.140,000 |
| 15 | 88226 - FONTE COLMEIA 12V 10A EFM 1210 ANTISURTO CFTV / Marca: VIEW TECH | UND | 43,000 | 131,900 | 5.671,700 |
| 16 | 88245 - HASTE CANTO 30X30 1M 12 ISOLADORES CASTANHA/GANCHO / Marca: CDA METAIS | UND | 3000,000 | 31,550 | 94.650,000 |
| 17 | 88241 - HASTE DE ALUMÍNIO LINEAR 28X28 1 METRO COM 6 ISOLADORES W CHUMBAR. / Marca: CDA METAIS | UND | 4000,000 | 15,500 | 62.000,000 |
| 18 | 88225 - HD DE 1 TB WD10PURZ, LINHA PURPLE, INTERFASE SATA III, GARATIA DE 03 ANOS. / Marca: WD PLUS | UND | 43,000 | 409,900 | 17.625,700 |
| 19 | 88246 - PLACA ADVERTÊNCIA CERCA ELÉTRICA CUIDADO CERCA ELÉTRICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X20CM / Marca: 3M | UND | 3000,000 | 4,100 | 12.300,000 |

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 88244 - SIRENE 12V PARA ALARME E CERCA. GARANTIA DE 06 MESES. / Marca: INTELBRAS | UND | 30,000 | 26,400 | 792,000 |

**VALOR TOTAL: R$ 292.604,20 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 006/2022 – PMSD.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens**.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

# ATA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 23 de fevereiro de 2022.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____
**WASHINGTON FABIO DA SILVA 00923238557**
CNPJ sob o nº. 29.526.542/0001-84
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF:

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

## PREGÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022 - PMSD**

A Comissão de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL PARA ESTRUTURAR A CLÍNICA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. **DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 10/01/2023 (dez de janeiro de dois mil e vinte e três), às 09hs00min (nove horas). **TIPO:** Menor Preço por Item. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 2818 de 15 de maio de 2020, bem como do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO**: NºPEPMSD042/2022. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, Simão Dias, Estado de Sergipe, ou pelo email: licitacao@simaodias.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes e https://www.licitanet.com.br.

Simão Dias (SE), 27 de dezembro de 2022.

José Douglas Alves Andrade

**Pregoeiro Oficial**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br


Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156